



PORTARIA N° 171/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apurar abandono de cargo pelo servidor **Danuzio Jardel Gomes Frota**, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Arneiroz/CE, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 264/1993, (Estatuto do Servidor do Município),

CONSIDERANDO que o servidor **DANUZIO JARDEL GOMES FROTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 734, encontra-se ausente do exercício de suas funções, sem apresentar qualquer justificativa;

CONSIDERANDO que a ausência injustificada por período superior ao previsto no Estatuto configura abandono de cargo, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 264/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar destinado a apurar o possível abandono de cargo praticado pelo servidor **DANUZIO JARDEL GOMES FROTA**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 734, lotado na Secretaria de Fundo Municipal de Saúde.



Art. 2º- Garantir ao servidor investigado o exercício pleno da ampla defesa e do contraditório, conforme prevê o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 04 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE